



Número: **0010526-58.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **07/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Investigação de Paternidade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALYSSON SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		antonio anizio neto (ADVOGADO)	
CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		antonio anizio neto (ADVOGADO)	
ALYSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68085 291	19/01/2023 11:45	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO
CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA
Av. João Machado, S/N – Centro – CEP: 58013-520 – João Pessoa – PB / Tel e WhatsApp: (83)
99144-7149(COORDENAÇÃO) - 99143-9308(chefe) - 99142-9396(chefe) e 99144-0351(chefe) -
E-mail da vara: jpa-vfam01@tjpb.jus.br

Unidade Judiciária: 1ª Vara de Família da Capital

CERTIDÃO

CERTIFICO que passo a expedir intimação da parte autora por seu advogado para juntar nestes autos os dados bancários, tendo em vista não constar número da conta, agência, banco para dar cumprimento a determinação da sentença id 18920281 e assim reiterar o ofício 426/2022 datado 05/08/2022 dos alimentos definitivos sem resposta nos autos.O referido é verdade, dou fé.

JOÃO PESSOA, 19 de janeiro de 2023.



MARIA IVONE BATISTA

Servidor

